



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 376/2022/DG - Manaus, 17 de novembro de 2022.

Designação da Equipe de Planejamento da Contratação –
Processo 698/2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº 353/2022/SETIC, datado 14.11.2022 do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC à fl. 688, encaminhando o DOD- Documento de Oficialização da Demanda às fls. 685/687, da necessidade de aquisição de serviço continuado de suporte para softwares open source pertencentes à infraestrutura de TIC do Processo Judicial Eletrônico (PJe), no Tribunal do Trabalho da 11ª Região, quanto aos requisitos iniciais relativos a Resolução CSJT nº 468/2022.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, determinando providências, quanto à expedição de portaria, às fls. 689/690,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANA CAROLINA CABRINHA GAMA** (Matrícula 111869) (Integrante Demandante), Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação – Diretora da COSEOP – Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação e Suporte - Função CJ-02, **MICHEL CUNHA DE SOUZA** (Matrícula 111853) (Integrante Técnico), Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação – Chefe da SEAMOS - Seção de Arquitetura e Monitoramento de Serviços - Função: FC-05 e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI** (Matrícula 111416) (Integrante Administrativo) Analista Judiciário – Adm. - Chefe da SELIC – Seção de Licitação - Função-FC-05, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, para elaborarem os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), quanto aos requisitos iniciais relativos à Resolução CSJT nº 182/2013, alterada pela Resolução CNJ 468/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE ASOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.